



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 09/12/2025.

Presidente

Vereador Gilbert Gisler

Presidente da CCCJAI

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER À EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº155/2025

Ementa do Projeto: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para o cargo de "Motorista", para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, a regular tramitação do projeto e tempestividade da apresentação de emenda, assim como a pertinência do seu objetivo, nesse sentido quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerra este parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto com a referida emenda.

Gilbert Gisler
Gilbert Gisler - XEPA
Presidente da CCCJAI

Dagberto Reis
Dagberto Reis
Membro da CCCJAI

Maurício Bofill Del Fabro
Maurício Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI

Ulberto Navarro - GARRÃO
Membro da CCCJAI